



CONGRESSO NACIONAL

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 15/09/2009

Proposição: PEC - 300/2008

Autor: Deputada MARIA HELENA – PSB/RR

N.º Prontuário: 005

1.  Supressiva 2.  Substitutiva 3.  Modificativa 4.  Aditiva 5.  Substitutiva/Global

Página: 01/06

Artigo:

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

### TEXTO/ JUSTIFICATIVA

O art. 1º da PEC n.º 300, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "Art.1º

.....  
**§ 9º** A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do artigo 39, sendo que a das Polícias Militares dos Estados não poderá ser inferior a da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também o Corpo de Bombeiro militar do Distrito Federal, no que couber, extensiva aos inativos e **aos policiais e bombeiros militares dos extintos Territórios de Roraima, Rondônia e Amapá.**" (NR)

### JUSTIFICATIVA

Os policiais militares dos extintos Territórios de Roraima, Rondônia e Amapá foram beneficiados, em 2002, por uma lei específica, que estendia a eles as vantagens e benefícios concedidos aos policiais e bombeiros militares do Distrito Federal. Posteriormente, o governo do DF começou a estabelecer formas diferenciadas de reajustes nos soldos e a criar gratificações para os policiais militares do DF, propostas estas que foram acatadas pelo governo Federal. Enquanto isso, os policiais militares dos extintos Territórios ficaram à margem e começaram a se movimentar, no sentido de negociar, junto ao governo, os benefícios auferidos pelos seus pares do DF, buscando resgatar a unificação prevista na Lei de 2002.

Esses policiais necessitam de condições de trabalho e remuneração dignas, pois enfrentam os mesmos problemas que os policiais militares do restante do país e ainda mais, sobretudo pelo fato desses estados localizarem-se em zonas de fronteiras, onde lidam diariamente com o tráfico de drogas e de armas e outros crimes próprios dessas áreas extremas do país. Por isso, essas corporações oriundas dos extintos Territórios necessitam da unificação remuneratória com os pares do Distrito Federal tanto quanto os policiais militares dos outros estados, visando principalmente resgatar os benefícios conquistados em 2002 e que foram desprezados em todos esses anos e ainda, por ser uma questão de justiça.

Assinatura